


IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 01/12/2025

Retirado em 11/11


Laurissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 0672-0

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, fundamentada no art. 66, §1º da Lei 2577/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, a **JOSELITO HERMES SAID**, inscrito no CPF sob o nº 531.510.466-49, matrícula nº 959, servidor efetivo no cargo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, tendo tomado posse em 11/11/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025